



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL 10/2021
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A coordenadora do Projeto de Extensão **AGÊNCIA DA HORA NO COMBATE À DESINFORMAÇÃO: jornalismo colaborativo, checagem de fatos e curadoria de informações durante a pandemia** (registro 054163), por meio do apoio da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE) da Pró-reitoria de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em **Jornalismo**, da área da Comunicação da UFSM - Campus de Frederico Westphalen, para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	05 de outubro de 2021.
Inscrição dos candidatos	05 e 06 de outubro de 2021.
Avaliação dos candidatos	07 de outubro de 2021.
Divulgação resultado preliminar	07 de outubro de 2021.
Período de Recursos contra resultado Preliminar	08 de outubro de 2021.
Análise Recursos	08 de outubro de 2021.
Divulgação do Resultado Final	11 de outubro de 2021.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 05/10/2021 a 06/10/2021

2.2 Horário: das 9h às 17h

2.3 Modalidade de inscrição: envio dos arquivos solicitados para o e-mail: luciana.carvalho@ufsm.br

2.4 Documentação Obrigatória: a)Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1); b)currículo (vitae ou lattes); c)histórico escolar simplificado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue, a partir do envio pelos candidatos da documentação descrita no item 2.4:

3.1.1 Análise da **disponibilidade de horários** para realização das atividades do projeto, a partir da **Ficha de cadastro do bolsista** enviada pelo candidato – Anexo 1;

3.1.2 Análise das **experiências dos candidatos** por meio de **Curriculum Vitae ou Currículo Lattes** a partir do envio do arquivo pelo candidato;

3.1.3 Análise das **Disciplinas cursadas** a partir do envio do **Histórico Escolar Simplificado** pelo candidato;

3.1.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida até fevereiro de 2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

As bolsas serão pagas conforme o quadro abaixo:

Vagas	Carga horária semanal	Área de atuação	Período da Bolsa	Valor da bolsa
02	20h	Jornalismo	Outubro de 2021 a janeiro de 2022	R\$ 400,00*

*No mês de janeiro de 2022, os 02 bolsistas selecionados receberão o valor de R\$250,00, com carga horária de 12h semanais. Podem haver alterações na carga horária e valor da bolsa de acordo com a disponibilidade de recursos.

4.1 FUNÇÕES

4.1.1 Os bolsistas selecionados atuarão nas seguintes funções: produção de newsletters com as principais informações do dia e da semana relacionadas à covid-19, distribuídas por e-mail e whatsapp; boletins informativos em áudio para veiculação nas rádios locais e da região; produto audiovisual para os *stories* do Instagram; boletins informativos, em todas as plataformas, com checagem de informações enviadas pelo público; entrevistas com especialistas e autoridades sobre medidas de enfrentamento à pandemia na região.

5 DOS REQUISITOS

- 5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, no Curso de Graduação Jornalismo – campus Frederico Westphalen até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2** Estar cursando a partir do 3º semestre do curso.
- 5.3** Ter os dados pessoais atualizados no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4** Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não são aceitas contas conjuntas ou pessoa jurídica.
- 5.5** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.6** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da entrega do Termo de Compromisso, em jornada de 12 a 20 horas semanais conforme o quadro do item 4.
- 5.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.
- 5.10** Desejável já ter atuado em produções multimídia envolvendo áudio, texto, imagem, audiovisual e conteúdo para mídias sociais digitais; ter cursado a DCG Jornalismo no Combate à Desinformação; ter participado do projeto Agência Da Hora.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** Os resultados serão divulgados nas mídias institucionais da Pró-reitoria de Extensão da UFSM e listas de e-mails do curso de Jornalismo do Campus FW.
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe à coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 - 6.3.1** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 6.3.2** Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à área da vaga;
 - 6.3.3** Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.
- 6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado final diretamente com a Coordenadora do Projeto.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail luciana.carvalho@ufsm.br

Frederico Westphalen, 05 de outubro de 2021.



Prof. Dra. Luciana Menezes Carvalho
Coordenadora do Projeto – SIAPE 2296022

ANEXO 1 - FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Nome: _____ **Matrícula:** _____
Campus: _____ **Curso:** _____
Semestre: _____ **BSE?** _____ **E-mail:** _____
RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____ **CPF:** _____
Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta:** _____
Endereço: _____
Telefone: _____ **Celular:** _____

Horários Disponíveis

TURN O	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sex ta
Manhã	D a s a t é	D a s a t é	D a s a t é	D a s a t é	D a s a t é
Tarde	D a s a t é	D a s a t é	D a s a t é	D a s a t é	D a s a t é
Noite	D a s a	D a s a	D a s a	D a s a	D a s a

	t é	t é	t é	t é	t é
--	--------	--------	--------	--------	--------

Data do Cadastro:

Assinatura do/a estudante: